



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Escolar do Município de São Paulo e Região.

São Paulo, 17 de Março de 2020.

Ofício nº 32/2020

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e REGIÃO - SINTTEASP**, entidade sindical de primeiro grau representante da categoria profissional, inscrita no **CNPJ sob nº 10.309.777/0001-96, Código Sindical nº 914.000.000.26536-4**, com endereço da sua sede na Avenida Penha de França, nº 582 – frente – altos – Penha – Capital – São Paulo, neste ato Representado pelo seu Diretor Presidente **Alexandre Gerolamo de Almeida**, representante da categoria profissional de **TRANSPORTE ESCOLAR**, na base territorial das seguintes cidades:

Aparecida/SP, Areias/SP, Arujá/SP, Bananal/SP, Biritiba-Mirim/SP, Caçapava/SP, Cachoeira Paulista/SP, Campos do Jordão/SP, Canas/SP, Cruzeiro/SP, Cunha/SP, Ferraz de Vasconcelos/SP, Guararema/SP, Guaratinguetá/SP, Guarulhos/SP, Igaratá/SP, Itaquaquecetuba/SP, Jacareí/SP, Jambéiro/SP, Lagoinha/SP, Lavrinhas/SP, Lorena/SP, Mogi das Cruzes/SP, Monteiro Lobato/SP, Natividade da Serra/SP, Paraibuna/SP, Pindamonhangaba/SP, Piquete/SP, Poá/SP, Queluz/SP, Redenção da Serra/SP, Roseira/SP, Salesópolis/SP, Santa Branca/SP, Santa Isabel/SP, Santo Antônio do Pinhal/SP, São Bento do Sapucaí/SP, São José do Barreiro/SP, São José dos Campos/SP, São Luís do Paraitinga/SP, São Paulo/SP, Silveiras/SP, Suzano/SP, Taubaté/SP e Tremembé/SP.

Vem a presença de V.Sa., na condição de entidade sindical representantes dos trabalhadores de transporte escolar das cidades acima citadas, conforme **NOTA TÉCNICA nº 1256/2017 e decisões judiciais (Sentença, Acórdão e Transitado em Julgado, referente ao processo nº 0001676-41.2017.5.10.0015 da 15ª Vara do Trabalho de Brasília), bem como Mediações nº 46439.000876/2019-25 e nº 46439.000877/2019-70.**

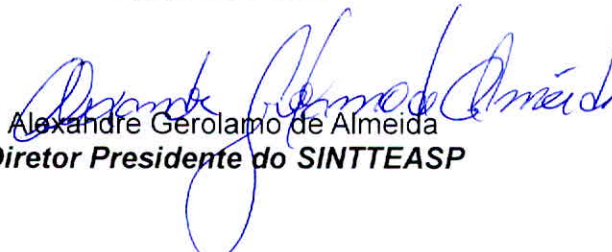
Devido à manifestação de alguns empresários, em relação ao fechamento das escolas públicas e privadas, estamos convidando as empresas de **Transporte Escolar** para entrarem em contato com o departamento Jurídico do SINTTEASP.

Desta maneira encontraremos um caminho para diminuir os custos sem prejudicar os trabalhadores.

Agendaremos empresa por empresa, para diminuir aglomeração de pessoas

Agendamento pelo telefone da sede do SINTTEASP - (11) 2289-1137, com Ronaldo ou Marcia.

Atenciosamente


Alexandre Gerolamo de Almeida
Diretor Presidente do SINTTEASP

FILIADO



FETRAALETE



CONTRACS



CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

SEDE

SÃO PAULO

Tel.: (11) 2289-1137

Av. Penha de França, 582, Penha - CEP:03606-000

www.sintteasp.org.br

secretariageral@sintteasp.org.br

SUBSEDES

GUARULHOS

Tel.: (11) 2304-6418

Fax: (11) 2304-6419

Av. Dona Mathias Janitelli Melliani,
27, Vila Melliani - CEP:07032-250

MOGI DAS CRUZES

Rua Profª. Leonor de Oliveira Melo,
82, Sala 6, Jd. Santista - CEP: 08730-140

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Tel.: (12) 3916-3358

Av. Andromeda, 2735, Sala 2,
Bosque dos Eucaliptos - CEP:12233-000